



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 16 de abril de 2025.

Of. nº187/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 147/2025**, de autoria do Vereador Alessandro Moreira Chaves, do Partido PSDB, solicitando-nos recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para a construção de uma unidade Policial no Distrito de Nova Casa Verde; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal irá realizar a visita técnica no local indicado para verificar a viabilidade técnica e obtenção de informações para o desenvolvimento do projeto e orçamento para, posteriormente, ratificar junto à autoridade competente o pedido da emenda.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS